



## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.291 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Denomina ruas do bairro Buenos Aires, conforme a planta urbana do município, na forma que indica e dá outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua **Maria Rosário Rodrigues**, a via pública no sentido Oeste/Leste, que se inicia na rua Antônio Agostinho da Silva e termina na rua Francisco Sales do Carmo no Bairro Buenos Aires I.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

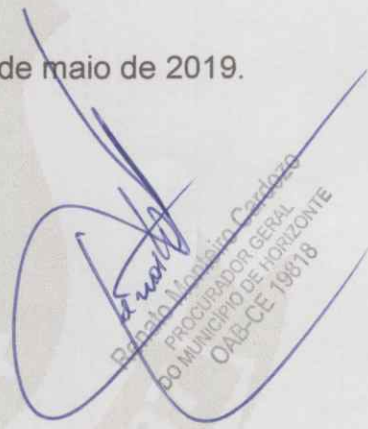
PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 24 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
**Francisco César de Sousa**  
Prefeito de Horizonte



**Francisco Janir de Sousa**  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

  
Rinaldo Monteiro Cardoso  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

